



CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS

Estado de São Paulo

Projeto de Lei nº 102/92- Autógrafo nº 115/92

Lei nº 2557, DE 29 DE DEZEMBRO DE 1992.

" Denomina OSCAR CONSTANTINO RODRIGUES via pública do Jardim Itapuã, Bairro Cecap "

MARCOS JOSÉ DA SILVA, Prefeito do Município de Valinhos, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

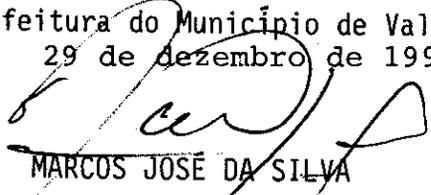
FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Artigo 1º- É denominada Rua OSCAR CONSTANTINO RODRIGUES, a atual Rua "P" do Jardim Itapuã, Bairro Cecap, com início na Rua Dr. Abrahão Aun e término no Sistema de Lazer 2, ambos do Jardim Itapuã.

Artigo 2º- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

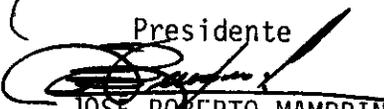
Artigo 3º- Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Valinhos,  
aos 29 de dezembro de 1992.

  
MARCOS JOSÉ DA SILVA  
Prefeito Municipal

Câmara Municipal de Valinhos,  
aos 15 de dezembro de 1992

  
ANSELMO PONTES BORIN  
Presidente

  
JOSE ROBERTO MAMPRIN  
1º Secretário

  
MAURO DE SOUSA PENIDO  
2º Secretário